

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

N.º 017/2021

A signatária abaixo assinada, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, vêm com o máximo respeito perante V. Exa., com fundamento no Regimento Interno e da LOM PAN, após ouvido o douto plenário, propor a seguinte:

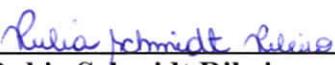
INDICAÇÃO: 017/2021

Que o Chefe do Poder Executivo, JUNTAMENTE A SECRETARIA DE SAÚDE, AUTORIZE A LIBERAÇÃO DA VACINA CONTRA COVID 19, PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, APÓS A VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE ALTO RISCO.

JUSTIFICATIVA:

Faz tal indicação, visando à garantia a saúde dos professores da rede municipal de ensino, considerando que com a volta das aulas presenciais, os mesmos tornam-se mais suscetíveis ao contágio da Covid 19.

Nestes Termos
Pede e aguarda-se deferimento
Ponte Alta do Norte, 23/03/2021



Rubia Schmidt Ribeiro

